



# Solicitações de esclarecimento sobre o Edital - com respostas

## PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2024

### ESCLARECIMENTO 1:

Solicito esclarecimento acerca do descriptivo do item Persiana, onde não ficou claro se estão solicitando a persiana de fibra de vidro + pvc ou persiana de poliéster + pvc. No documento ETP62\_2024\_final, no item 4.2., na especificação do produto, não foi mencionada a fibra de vidro e pvc. Já no 8. Estimativa do Valor da Contratação 'I) Descrição do objeto a ser contratado: CATMAT 466989 - Cortina Material: Fibra De Vidro E Pvc , Tipo: Rolô , Cor:Branca , Características Adicionais: Tela Solar, Fator Abertura 3%, Acionamento Manual , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio', foi mencionado a fibra de vidro e PVC. E no Anexo II - Consulta preços de mercado.pdf (página 22), onde a pesquisa de preço que foi realizada para chegar ao valor de referência para essa licitação, foi em cima de empresas em que nenhuma oferta o produto fibra de vidro + pvc, e sim, poliéster + pvc. Então, o produto que necessitam deste pregão é a Persiana Tela Solar 5% Poliéster e PVC? Ou seria, Persiana Tela Solar 5% Fibra de vidro e PVC? Visto que, caso seja com fibra de vidro, o valor de referência está muito abaixo do praticado no mercado, fazendo com que fique inviável a participação dos licitantes.

**RESPOSTA:** Esclarecemos que os orçamentos pesquisados são da composição POLIÉSTER, assim a composição exigida do material será poliéster e PVC. A descrição de fibra de vidro e PVC que consta no item 8 do ETP é apenas uma descrição do CATMAT. Como descrito também no subitem 4.3 do ETP, ainda não existe um consenso padronizado, por isso se fez a utilização das descrições que estão nos itens 4.4 e 8.1.I do ETP. Colocaremos um aviso no DOU, no sistema e no site do INSS. Obrigado pelo auxílio.

### ESCLARECIMENTO 2:

Gostaria de esclarecer quanto ao P.E 90014/2024: a disputa por item será a quantidade total do M 2 por estado? Visto que é um modelo de persiana!

**RESPOSTA:** A Unidade de Medida é em m<sup>2</sup>. Porém, essa metragem não é, necessariamente, por estado; é por localidade, conforme itens 01 a 81 da tabela do item 1 - Definição do Objeto - Termo de Referência. Solicitamos atentar ainda para seu subitem 1.1.1.1, onde constam as localidades para entrega e instalação dos 81 itens - páginas 19 a 43. Por fim, esclarecemos que em todas as localidades será apenas um modelo de persiana.

### ESCLARECIMENTO 3:

Anexar à página a retificação que saiu no DOU de 14 de outubro de 2024.

### ESCLARECIMENTO 4:

Viemos por este para solicitar um esclarecimento no que tange as medidas das persianas. Solicitamos a largura x altura e as quantidades para podermos ter um melhor custo e assim ser um lance mais certo.

**RESPOSTA:** Solicitamos que leia atentamente todos os itens 4 e 7 do ETP, bem como todo o item 1 do Termo de Referência (documentos anexos ao edital). A unidade de medida da persiana (quantidade máxima de cada item a ser registrado) será em metro quadrado ( m<sup>2</sup> ).